



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a Presidência do senhor Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, em substituição do senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, ausente na Ilha de São Miguel em representação municipal, estando presentes os Vereadores senhores Mário José Dinis Tomé, Sara Maria Alves da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -

Secretariou a reunião a técnica superior, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente solicitou autorização à Câmara para que fossem analisados os assuntos abaixo descritos, por considerar urgente que sobre eles haja decisão na presente reunião, tendo sido, por unanimidade, aceites. -----

1 - Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, o ofício número 64/2010, datado de 09 de Junho, remetendo cópia das actas da reunião e sessão da Junta e Assembleia de Freguesia, datadas de vinte e um de Maio e sete de Junho, respectivamente, onde são aceites as delegações de competências da Câmara na Junta de Freguesia.

O Executivo tomou conhecimento. -----

2 - Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 076/2010, datado de 07 de Junho, remetendo cópia das actas da reunião e sessão da Junta e Assembleia de Freguesia, datadas de vinte e seis de Maio e quatro de Junho, respectivamente, onde são aceites as delegações de competências da Câmara na Junta de Freguesia.

O Executivo tomou conhecimento. -----



3 - Da Associação Cultural Padre José d'Ávila, o ofício número 14/2010, datado de 08 de Junho, informando que não é possível concretizar a deslocação do Grupo de Teatro "Muitieramá" para apresentar a revista à portuguesa "Tudo a Bombar" à Vila da Povoação, mas que o grupo irá deslocar-se à Ilha das Flores, nas datas anteriormente previstas, de 2 a 4 de Julho, pelo que solicitam que o apoio anteriormente concedido de 1 500,00 € em despesa de transporte, se mantenha mas para a deslocação Horta/Flores/Horta.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter o apoio anteriormente concedido e concordar com a alteração de percurso. ---

1 - DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2009. -----

No final do ano passado as Juntas de Freguesia abaixo descritas apresentaram documentos comprovativos das despesas efectuadas, no âmbito das delegações de competências protocoladas com a Câmara Municipal, e que, por lapso dos serviços, não foram presentes a reunião do Executivo no final do mês de Dezembro, não podendo por isso ter sido pagas no respectivo ano. -----

Considerando que as referidas despesas foram inseridas nas delegações de competências para 2010, por forma a poder proceder ao pagamento às Juntas dos montantes já dispendidos, e que já foram aceites pelas Juntas e ratificados pelas respectivas Assembleias de Freguesia, são agora presentes à reunião de Câmara para decisão:

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO:

Canada do Zambra -----	880,00 €
Caminho dos Serrados -----	1 254,20 €
Canada da Francisca -----	780,00 €

A despesa apresentada em Manutenção da Rede Viária, no montante de 200,00 €, excede o valor protocolado, pelo que não pode ser participado.

JUNTA DE FREGUESIA DAS RIBEIRAS:



3
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Arranjos urbanísticos – Jardim de Santa Cruz -----	9 006,56 €
Canto – (Caminho Cima) -----	718,20 €
Manutenção da Rede Viária -----	381,40 €
Beneficiação da Zona de Lazer das Pontes -----	7 022,71 €

JUNTA DE FREGUESIA DA PIEDADE:

Manutenção das instalações sanitárias públicas e balneares ---	2 225,20 €
Manutenção de Zonas Balneares e de Lazer -----	294,34 €
Manutenção da Rede Viária -----	293,80 €
Caminho de Baixo – Manhenga -----	3 578,37 €
Canada da Furna -----	152,76 €
Beneficiação do Cemitério -----	2 822,57 €

Na correcção e alargamento da rede viária foram apresentadas despesas no valor global de 3 731,13 € e só podem ser considerados 2 295,94 € por atingir o limite do valor protocolado.-----

JUNTA DE FREGUESIA DA CALHETA:

Caminho da Feteira de Baixo -----	3 608,10 €
Caminho da Cascalheira -----	943,16 €
Beneficiação das Zonas Balneares e de Lazer -----	504,92 €
Manutenção das Instalações Sanitárias Públicas -----	554,70 €

As despesas apresentadas por todas as Juntas de Freguesia foram verificadas pelo Gabinete Técnico da Autarquia. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder aos pagamentos das despesas apresentadas dentro dos valores protocolados. --

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;
2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.-----

3. EXPEDIENTE DIVERSO;-----

4. OBRAS PARTICULARES.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia oito de Junho do corrente ano, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades ----- 438 550,07 €

Documentos ----- 10 027,49 €

Total de movimentos de Tesouraria ----- 448 577,56 €

Operações Orçamentais ----- 379 019,72 €

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Foi presente à reunião o processo de consulta, tendo em vista a contratação, por ajuste directo, de um auditor externo, nos termos do artº 45º e seguintes da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, com vista à emissão da Certificação Legal das Contas e parecer sobre as mesmas, relativas aos exercícios de 2010 a 2013, do Município das Lajes do Pico, composto por: despacho inicial para abertura do procedimento por ajuste directo, caderno de encargos, informação de cabimento, carta convite, proposta e informação dos serviços analisando a proposta onde o senhor Presidente da Câmara exarou despacho de concordância.-----

Da análise feita à proposta da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Catarina de Sousa Vieira & Associados, documento que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, os serviços informam que a mesma se encontra devidamente instruída com os documentos legalmente exigidos nesta fase do procedimento e que o valor apresentado está dentro do limite estabelecido para o procedimento em causa. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, concordar com a informação dos



5
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

serviços que refere a proposta se encontra devidamente instruída com os documentos legalmente exigidos nesta fase e que o valor apresentado está dentro do limite estabelecido para o procedimento em causa, bem como com o despacho de concordância exarado pelo senhor Presidente da Câmara. -----

Mais deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal a fim de ser analisado tendo em vista a sua adjudicação. -----

3 - EXPEDIENTE DIVERSO

3.1 - Da Direcção - Geral dos Impostos, a comunicação de que foi transferido para o Município o valor de 44 539,26 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao período de 01 a 31 de Abril passado, no valor de 45 832,53 € a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 1 293,27 €. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

3.2 - Da Direcção - Geral dos Impostos, a comunicação de que foi transferido para o Município o valor de 1 708,27 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, referente ao período de 01 a 31 de Abril, no valor de 1 752,07 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança 43,80 €. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

3.3 - Da Direcção - Geral dos Impostos, a comunicação de que foi transferido para o Município o valor de 4 173.99 €, referente à cobrança do Imposto Único de Circulação, referente ao período de 01 a 31 de Abril passado, no valor de 4 281.01€ a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 107.02 €. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

3.4 - Da Sociedade Filarmónica "Recreio dos Pastores", o ofício número 05/2010, datado de 13 de Maio, solicitando apoio financeiro para a realização da festa de São João Pequenino. Anexam orçamento no valor de 2 322,00 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de uma passagem, até ao montante de 421,00 €. -----

3.5 - Da Casa do Povo de São João, o ofício número 02/2010, datado de 22 de Abril, informando que pretendem dar continuidade ao intercâmbio iniciado o ano passado, quando receberam o Grupo Folclórico e Recreativo do Clube Bonjardim, da Freguesia de Cernache Bonjardim, deslocando agora o seu Grupo Folclórico nos dias 12 a 17 de Agosto. Apresentam o orçamento para a deslocação dos 40 elementos no valor de 10 460.00 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, considerando a situação financeira da Autarquia, apoiar a deslocação do Grupo Folclórico, suportando o custo do transporte até ao montante de 4 184,00 €.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata proferiram a seguinte declaração de voto:

"As colectividades do nosso concelho, como é sobejamente sabido, estão dependentes dos apoios financeiros de terceiros para se manterem em actividade. É igualmente do conhecimento público que os elementos destas colectividades não são remunerados, pelo que uma das formas de manterem o estímulo e a vontade de participarem nestes grupos, são os intercâmbios com outros grupos.

Era prática dos executivos camarários anteriores apoiarem 50% do valor das passagens em situações como aquela que está agora a votação. Ora, a Proposta do Sr. Presidente da Câmara em Exercício de reduzir para 40% esse apoio, poderá ser um indício que o Município das Lajes do Pico e o seu executivo estão a despromover a actividade dos grupos locais quando, em nossa opinião, a postura deveria ser exactamente a oposta, ou seja, apoiar cada vez mais a cultura e as iniciativas das nossas colectividades concelhias."



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3.6 - Da Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense, carta datada de 04 de Junho, solicitando apoio para a deslocação à ilha Graciosa da sua Dança Tradicional de Arcos da Freguesia da Calheta de Nesquim. O orçamento apresentado para as viagens de barco dos seus 40 elementos é de 2 304,00 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, suportar o custo de transporte até ao montante de 1 306,00 €. -----

Os Vereadores senhores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Concordamos que se apoiem as colectividades do nosso concelho e as iniciativas por elas organizadas, no entanto discordamos com os critérios da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara em Exercício, pois está a aplicar dois pesos e duas medidas para situações idênticas, ou seja, no ponto anterior desta reunião propôs apoiar 40% do valor das passagens à Casa do Povo de São João, para o intercâmbio com o Grupo Folclórico e Recreativo do Clube Bonjardim - quando era prática corrente dos executivos anteriores apoiar em 50% - e agora, está a propor a atribuição de 100% do valor das passagens à Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense, para a deslocação à ilha Graciosa da Dança Tradicional de Arcos da Freguesia da Calheta de Nesquim. De acordo com as explicações do Sr. Presidente da Câmara em Exercício, a redução em 10% do apoio à Casa do Povo de São João, que corresponde a um montante de 1.046,00 euros, não irá inviabilizar a deslocação do grupo folclórico. Esta parece-nos ser uma visão simplista da situação, pois é evidente que a Casa do Povo terá que recorrer ao seu orçamento para cobrir o valor em falta o que, poderá condicionar o financiamento de outros eventos que esta instituição venha a organizar doravante. Ainda de acordo com as informações transmitidas pelo Sr. Presidente da Câmara

em exercício, o montante relativo às passagens da Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense terá sido reduzido face ao inicialmente previsto, em virtude dos contactos estabelecidos por ele próprio e pelo Sr. Presidente da Câmara, junto do Sr. Director Regional da Juventude, que terá autorizado a cedência 20 cartões interjovem. Perante estas informações, lamentamos que o Sr. Presidente da Câmara e o seu Vice-Presidente não tenham revelado também a preocupação em estabelecer contactos com vista à redução do montante das passagens da Casa do Povo de São João."

3.7 - Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, carta datada de 31 de Maio, solicitando apoio financeiro para que possam proceder a obras de conservação e pintura dos alçados exteriores, janelas e portadas do seu edifício sede. Estimam que, para esta intervenção, sejam necessários 8 baldes de tinta e que, em mão de obra e materiais, o encargo seja de 4 500,00 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que, de momento, não existe dotação orçamental que permita suportar o encargo pretendido. -----

3.8 - Da Casa do Povo de São João, o ofício número 05/2010, datado de 05 de Maio, solicitando apoio para a substituição das cortinas do seu salão, que se encontram completamente degradadas, visto serem as existentes desde a sua fundação. Havendo urgência na sua substituição a Casa do Povo adquiriu as referidas cortinas e remete agora a factura, no valor de 810,00 € à Câmara, solicitando o apoio financeiro para poder proceder ao seu pagamento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que, de momento, não existe dotação orçamental que permita suportar o encargo pretendido. -----

3.9 - Da Casa do Povo da Piedade, carta datada de 26 de Maio, solicitando apoio para a aquisição de uma porta e duas janelas de alumínio para a sede da Casa do Povo. Anexam factura proforma no valor de 1 369,37 €. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que, de momento, não existe dotação orçamental que permita suportar o encargo pretendido. Mais deliberou informar devem solicitar apoio aos Serviços da Segurança Social que podem ter possibilidade de prestar o apoio pretendido. -----

3.10 - Da Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico, o ofício número 34/2010, datado de 15 de Abril, solicitando apoio financeiro para melhorar as condições e rentabilizar o empenho dos atletas. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou unanimidade solicitar informação mais precisa sobre as actividades a desenvolver no sentido de rentabilizar o empenho dos atletas. -----

3.11 - Do Clube Desportivo de São João, o ofício número 17/2010, datado de 31 de Maio, solicitando apoio para as deslocações aéreas de 5 elementos de São Miguel e ainda ajuda financeira para suportarem o custo com o som (1 500,00 €).-

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de duas passagens Ponta Delgada/Pico/Ponta Delgada. Relativamente ao apoio solicitado para suportarem o custo do som, deliberou informar que, de momento, não existe dotação orçamental que permita suportar o encargo. ----

3.12 - Da Comissão Frabriqueira da Ermida dos Fetais, carta datada de 29 de Janeiro, solicitando apoio para a reparação do edifício que aquela Comissão explora, mais concretamente com 12 baldes de tinta, de 20 litros, sendo 3 baldes de cinzento e 9 baldes de branco. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que não existe dotação orçamental que permita satisfazer o solicitado mas que, atendendo a que um dos edifícios é propriedade da Câmara Municipal, vai ser disponibilizada a tinta necessária à pintura do mesmo. -----

3.13 - Da Comissão Organizadora do XXVII Encontro Regional dos Engenheiros Técnicos Agrários da Ilha do Pico, carta sem data, registada nos



nossos serviços a 04 de Junho, sob o número 3934, informando que nos dias 8, 9 e 10 de Junho próximos se vai realizar na Ilha do Pico, o encontro acima referido e solicitando a oferta do serviço de catering, para cerca de 60 pessoas. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade apoiar suportando a despesa do catering até ao montante de 745,20 €.-----

4 -OBRAS PARTICULARES

Foram presente, para conhecimento do Executivo, os despachos exarados a 31 de Maio passado pelo senhor Presidente da Câmara, em processos de obras particulares, no âmbito da competência que lhe foi delegada. -----

4.1 - Projectos de Arquitectura: -----

4.1.1.- P. n.º 05/2007 – Centro de Cultura e Recreio da Almagreira – pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para legalização de construção de salão/sede, na Almagreira, freguesia das Lajes do Pico – **Deferido com condicionalismos.** -----

4.1.2 - P. n.º 54/2009 – Eugénio Fernando Valim Pereira Pimentel – pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para recuperação/ampliação de moradia, na Canada da Igreja, freguesia da Calheta de Nesquim – **Deferido com condicionalismos.** -----

4.1.3 - P. n.º 06/2010 – Empresa de José Almério Macedo – Construção Civil e Obras Públicas Unipessoal, Lda – pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para legalização de construção de moradia, na Ribeira do Cabo, freguesia das Lajes do Pico – **Deferido.** -----

4.2 - Projectos de Licenciamento: -----

4.2.1 - P. n.º 54/2009 – Eugénio Fernando Valim Pereira Pimentel – pedido para aprovação de licenciamento, para recuperação/ampliação de moradia, na Canada da Igreja, freguesia da Calheta de Nesquim – **Deferido com condicionalismos.**-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4.2.2 - P. n.º 60/2009 – Cidália Maria Neves da Silveira – pedido de aprovação de licenciamento, para construção de moradia, no Caminho de Baixo, freguesia das Ribeiras – **Deferido com condicionalismos.**-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada eram dezasseis horas e dez minutos.--


João José Pinheiro


Sérgio Roberto A. de Sousa